



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 237
SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2008

ÍNDICE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despachos

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portarias

Página 9519

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despacho

Direcção Regional do Desporto

Serviço de Desporto de São Miguel

Serviço de Desporto da Terceira

Serviço de Desporto das Flores

Direcção Regional da Juventude

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho

Instituto Regional de Ordenamento Agrário, SA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Avisos

**JORNAL OFICIAL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho n.º 1257/2008 de 12 de Dezembro de 2008

Nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 37.º, artigo 39.º e artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio em regime de comissão de serviço, João Manuel Dias Alferes das Pedras, para o cargo de Adjunto da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com efeitos a 17 de Novembro de 2008.

2 de Dezembro de 2008. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho n.º 1258/2008 de 12 de Dezembro de 2008

Nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 37.º, artigo 39.º e artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio em regime de comissão de serviço, Edmundo António Pimentel, para o cargo de auxiliar de secretário da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com efeitos a 17 de Novembro de 2008.

26 de Novembro de 2008. - A Secretária-Geral, *Sandra Isabel Goulart Pereira da Costa*.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho n.º 1259/2008 de 12 de Dezembro de 2008

Nos termos do artigo 37.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores) e do Despacho Normativo n.º 122/96, de 7 de Maio, compete à Mesa autorizar, nomeadamente, a contratação de auxiliares de secretário de grupos e representações parlamentares e as deslocações dos adjuntos dos grupos e representações parlamentares dos partidos representados na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, bem como

**JORNAL OFICIAL**

autorizar o pagamento, aos órgãos de comunicação social de informação geral não estatizados, com sede na Região, do apoio à cobertura informativa dos trabalhos do Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e fiscalizar o cumprimento das condições de atribuição deste apoio, nos termos da Resolução da Assembleia n.º 8/86/A, de 31 de Outubro, com a redacção que lhe conferiu a Resolução n.º 8/94/A, de 30 de Novembro.

Considerando a natureza meramente administrativa destes procedimentos, a Mesa, de acordo com a alínea j), do n.º 2, do artigo 26.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, resolve delegar, na Secretária-Geral, as competências supra referidas

24 de Novembro de 2008. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**Portaria n.º 1113/2008 de 12 de Dezembro de 2008**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Texto e Imagem, Lda., proprietária do jornal "A Vila", um subsídio de € 705.03 (setecentos e cinco euros e três cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

2 de Dezembro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**Portaria n.º 1114/2008 de 12 de Dezembro de 2008**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Escrever e Editar – Edições de Publicações, Lda, proprietária do jornal "Incentivo", um subsídio de € 4.012,97 (quatro mil e doze euros e noventa e sete cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa

**JORNAL OFICIAL**

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

2 de Dezembro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**Portaria n.º 1115/2008 de 12 de Dezembro de 2008**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Cooperativa de Radiodifusão Rádio Cais, CRL, proprietária do “Jornal do Pico”, €1.636,24 (mil, seiscentos e trinta e seis euros e vinte e quatro cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem Fins Lucrativos.

2 de Dezembro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**Portaria n.º 1116/2008 de 12 de Dezembro de 2008**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º, 11.º e 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à João Braga, Sociedade Unipessoal Lda, proprietária do jornal “O Baluarte de Santa Maria”, um subsídio de € 1.603,58 (mil, seiscentos e três euros e cinquenta e oito cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa e ao Regime Especial das Ilhas da Coesão.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 05.08.01 Empresário em Nome Individual.

2 de Dezembro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

**JORNAL OFICIAL****SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 1117/2008 de 12 de Dezembro de 2008

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Associação Cultural “Seara Verde”, proprietária do jornal quinzenário “Seara Verde”, um subsídio de € 742.95 (setecentos e quarenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem Fins lucrativos.

2 de Dezembro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 1118/2008 de 12 de Dezembro de 2008

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda. Proprietária do Diário Insular um subsídio de € 14 068,13 (catorze mil e sessenta e oito euros e treze cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

2 de Dezembro de 2008. - Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 1119/2008 de 12 de Dezembro de 2008

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir ao Clube Asas do Atlântico, proprietária da rádio “Clube Asas do Atlântico”,

**JORNAL OFICIAL**

um subsídio de € 1.199, 93 (mil, cento e noventa e nove euros e noventa e três cêntimos) relativo a incentivos à expansão dos meios de comunicação social nas Ilhas da Coesão.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem Fins Lucrativos.

2 de Dezembro de 2008.- O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**Portaria n.º 1120/2008 de 12 de Dezembro de 2008**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à União Gráfica Angrense, proprietária do jornal “ A União”, um subsídio € 4.882,31 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois euros e trinta e um cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

2 de Dezembro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**Portaria n.º 1121/2008 de 12 de Dezembro de 2008**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A de 9 de Junho atribuir ao I.A.I.C. – Informação, Animação e Intercâmbio Cultural, CRL, proprietária do Jornal “Tribuna das Ilhas”, um subsídio de € 2.041,13 (dois mil e quarenta e um euros e treze cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 04.07.01 Instituições sem Fins Lucrativos.

2 de Dezembro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

**JORNAL OFICIAL****SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 1122/2008 de 12 de Dezembro de 2008

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A de 9 de Junho atribuir ao Grupo de Amigos da Praia da Vitória, proprietário do “Jornal da Praia” um subsídio de € 480,55 (quatrocentos e oitenta euros e cinquenta e cinco centimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem Fins lucrativos.

2 de Dezembro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 1123/2008 de 12 de Dezembro de 2008

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Gráfica Açoreana Lda, proprietária da revista “Açorianíssima” e dos jornais “Atlântico Expresso” e “Correio dos Açores”, um subsídio de € 7.994,43 (sete mil, novecentos e noventa e quatro euros e quarenta e três centimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

2 de Dezembro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

**JORNAL OFICIAL****SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 1124/2008 de 12 de Dezembro de 2008

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Santíssima Trindade, proprietária do semanário “O Dever” um subsídio de € 4.076,83 (quatro mil e setenta e seis euros e oitenta e três cêntimos), relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem Fins Lucrativos.

2 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 1125/2008 de 12 de Dezembro de 2008

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Empresa de Palavras - Edição de Livros e Revistas, Lda. proprietária do semanário “Expresso das Nove.pt” um subsídio de € 2.771,92 (dois mil, setecentos e setenta e um euros e noventa e dois cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

2 de Dezembro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

**JORNAL OFICIAL****SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 1126/2008 de 12 de Dezembro de 2008

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º, 11.º e 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Ler e Comunicar Publicações, Lda. proprietária do Jornal "O Monchique" um subsídio de € 648,93 (seiscentos e quarenta e oito euros e noventa e três cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa e ao apoio à expansão dos meios de comunicação social nas Ilhas da Coesão.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Acção a), Código 05.01.03, Privadas.

2 de Dezembro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 1127/2008 de 12 de Dezembro de 2008

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º, 11.º e 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A de 9 de Junho atribuir a Maria José Cabral de Sousa, proprietária do jornal "As Flores", um subsídio de € 489,18 (quatrocentos e oitenta e nove euros e dezoito cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa e ao Regime Especial das Ilhas da Coesão.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 04.07.01 Instituições sem Fins Lucrativos.

2 de Dezembro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 1128/2008 de 12 de Dezembro de 2008

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º

**JORNAL OFICIAL**

22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Empresa Diário dos Açores, Lda, proprietária do jornal “Diário dos Açores”, um subsídio de € 2.461,40 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um euros e quarenta cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

2 de Dezembro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**Portaria n.º 1129/2008 de 12 de Dezembro de 2008**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A de 9 de Junho atribuir ao Círculo de Amigos da Ilha do Pico, proprietário do jornal “Ilha Maior”, um subsídio de € 5.633,15 (cinco mil, seiscentos e trinta e três euros e quinze cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 04.07.01 Instituições sem Fins Lucrativos.

2 de Dezembro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Despacho n.º 1260/2008 de 12 de Dezembro de 2008**

Nos termos do artigo 2.º, n.º 2 e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio meu secretário pessoal, Francisco Henrique Ormonde Melo, com efeitos à data do despacho.

19 de Novembro de 2008. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO**

Aditamento n.º 110/2008 de 12 de Dezembro de 2008

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando no contrato-programa celebrado a 9 de Outubro de 2008, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Desportivo “Os Marienses”, com o n.º 385, publicado no *Jornal Oficial* n.º 209, II série de 31/10/2008, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2.ª divisão de andebol – zona sul, Taça de Portugal e Taça Presidente da República em seniores masculinos, na época desportiva de 2008/2009, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que o Clube Desportivo “Os Marienses” tem de se deslocar ao Continente para participar na 2.ª eliminatória da Taça de Portugal;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 8/99/A de 22 de Março e do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Desportivo “Os Marienses”, adiante designado por CDM ou segundo outorgante, representado por Manuel Freitas Medeiros, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1. - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 144.120,98, conforme o programa apresentado, é de € 61.254,00, sendo:

- a)
- b)
- c)

**JORNAL OFICIAL**

d) € 3.492,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.ª eliminatória da Taça de Portugal;

e) € 2.520,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.ª eliminatória da Taça de Portugal.

11 de Novembro de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube Desportivo “Os Marienses”, *Manuel Freitas Medeiros*.

D.R. DO DESPORTO**Aditamento n.º 111/2008 de 12 de Dezembro de 2008****2.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando no contrato-programa celebrado a 09 de Outubro de 2008, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Desportivo “Os Marienses”, com o n.º 385, publicado no *Jornal Oficial* n.º 209, II série de 31/10/2008, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2.ª divisão de andebol – zona sul, Taça de Portugal e Taça Presidente da República em seniores masculinos, na época desportiva de 2008/2009, não estava determinado o apoio para a participação na Taça Presidente da República;

Considerando que o Clube Desportivo “Os Marienses” tem de se deslocar ao Continente para participar na 2.ª eliminatória da Taça Presidente da República;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 8/99/A de 22 de Março e do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Desportivo “Os Marienses”, adiante designado por CDM ou segundo outorgante, representado por Manuel Freitas Medeiros, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 144.120,98, conforme o programa apresentado, é de € 67.266,00, sendo:

a)

b)

c)

d)

e)

f) € 3.492,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.^a eliminatória da Taça Presidente da República;

g) € 2.520,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.^a eliminatória da Taça Presidente da República.

14 de Novembro de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube Desportivo "Os Marienses", *Manuel Freitas Medeiros*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL**Contrato-Programa n.º 459/2008 de 12 de Dezembro de 2008**

Ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foi celebrado, para a época desportiva 2008/2009, um contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Miguel e o Clube daquela Ilha, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

O objecto do contrato programa é o apoio para o desenvolvimento de actividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.



JORNAL OFICIAL

Clube	Montante
Clube Desportivo Rabo de Peixe	15.370,00 €

4 de Dezembro 2008. - O Director do Serviço de Desporto de São Miguel, *José Carlos Raposo Cabral*.

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA

Contrato-Programa n.º 460/2008 de 12 de Dezembro de 2008

Ao abrigo do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional 2/2007/A de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados para a época desportiva 2008/2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento do Programa de Coordenação da Formação das actividades de treino e de competição.

Entidade	Montante
Associação Amigos D'Angrabasket	2.600,00 €
Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense	3.500,00 €
Associação de Jovens da Fonte do Bastardo	2.650,00 €
Terceira Basket Club - TBC	2.800,00 €
Clube Desportivo Escolar "Os Vitorinos"	2.700,00 €
Clube Juvenil Boa Viagem	2.700,00 €
Juventude Desportiva Lajense	2.550,00 €
Lawn Tennis Club	2.650,00 €
Sport Club Angrense	2.650,00 €
Terceira Automóvel Clube	2.550,00 €

04 de Dezembro de 2008. – O Director do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.

**JORNAL OFICIAL****SERVIÇO DE DESPORTO DE FLORES****Contrato-Programa n.º 461/2008 de 12 de Dezembro de 2008**

Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, 13 de Julho foi celebrado, para a época desportiva 2008/2009, Contrato Programa de desenvolvimento desportivo – Actividades de promoção em meio escolar entre a Direcção Regional do Desporto/Serviço de Desporto das Flores e o Clube Desportivo Escolar Flores, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto/Serviço de Desporto das Flores.

Constitui objecto deste Contrato o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular, em meio escolar.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar Flores	2.125,00€

4 de Dezembro de 2008. – O Coordenador, *Marco Paulo Gomes Melo*.

D.R. DA JUVENTUDE**Despacho n.º 1261/2008 de 12 de Dezembro de 2008**

Nos termos do ponto 1, do artigo 8.º do Regulamento dos Postos de Informação Juvenil publicado na Portaria n.º 70 / 2008 de 14 de Agosto de 2008, designo como bolsheiro da Rede Regional de Informação Juvenil, o jovem:

- Vasco Miguel Tavares Moreira Câmara.

26 de Novembro de 2008. - O Director Regional, *Bruno Miguel Correia Pacheco*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**Despacho n.º 1262/2008 de 12 de Dezembro de 2008**

Tornando-se necessário, na sequência da tomada de posse do X Governo Regional, preencher o lugar de Subdirector Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, importa que

**JORNAL OFICIAL**

a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

Considerando que a formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante actividade profissional desenvolvidas pela licenciada Teresa Augusta Carvalho Madruga, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008, de 31 de Março;

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 1.º, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, determina-se o seguinte:

1. A licenciada Teresa Augusta Carvalho Madruga é nomeada para, em regime de comissão de serviço, e por um período de três anos, exercer funções de Subdirectora Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, cargo de direcção superior de 2.º grau, integrado na Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social na orgânica do X Governo Regional dos Açores.
2. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, e produz efeitos a partir da data do dia 1 de Dezembro de 2008.
3. Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, o currículo académico e profissional da nomeada é publicado em anexo ao presente despacho.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Novembro de 2008. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

Nota curricular académica e profissional**I – Dados biográficos**

Nome: Teresa Augusta Carvalho Madruga



Nacionalidade: Portuguesa

Naturalidade: Freguesia de S. José, Conselho de Ponta Delgada

Data de Nascimento: 28 de Junho de 1965

II – Habilitações Académicas

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 25 de Junho de 1988.

- Realizou o estágio de advocacia, entre Dezembro de 1988 e Julho de 1990.

III – Formação complementar

Para além de possuir formação específica para pessoal dirigente, frequentou diversas acções de formação, designadamente nas seguintes áreas:

- Direito Administrativo e Comunitário;
- Função Pública;
- Contratação pública;
- Feitura de leis;
- Fundos estruturais, com principal incidência na gestão do FSE;
- Acreditação e certificação profissional;
- Modernização administrativa e gestão de recursos humanos;
- Gestão por objectivos;
- Liderança e motivação de equipas;
- QUAR e SIADAPRA;
- Seminário de Alta Direcção em Administração Pública, promovido pela Direcção Regional da Administração Pública e pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

IV – Experiência profissional

- Experiência profissional geral:

1988 - Leccionou a disciplina de Introdução à Política (ano lectivo de 1988/89 e 1989/90) na Escola Secundária Antero de Quental;

Contratada além quadro da Secretaria Regional da Economia, para a categoria de técnica superior de 2.^a classe.

**JORNAL OFICIAL**

1989 - Nomeada no lugar de técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete Técnico da Secretaria Regional da Economia;

1991 - Requisitada pela Empresa de Electricidade dos Açores (EDA), EP, à Secretaria Regional da Economia, para exercer as funções de jurista;

1992 - Nomeada técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete Técnico da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia;

1995 - Nomeada técnica superior principal do quadro de pessoal do Gabinete Técnico da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia;

1998 - Nomeada assessora do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais – Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional – Gabinete do Director Regional;

2001 - Nomeada assessora principal do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional – Gabinete do Director Regional.

- Experiência profissional específica:

1994 - Nomeada Directora de Serviços de Promoção do Emprego da Direcção Regional do Emprego da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia;

No mesmo ano foi designada secretária do Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional dos Açores, criado pela Resolução nº 55/94, de 7 de Abril;

1995 - Nomeada Directora de Serviços dos Incentivos ao Emprego e à Formação Profissional da Direcção Regional do Emprego da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia;

1998 – Nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, Directora de Serviços da Promoção do Emprego e Formação Profissional da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, cargo que ocupa até 2003;

Por inerência, integra a subunidade de gestão do Fundo Social Europeu, criada pela Portaria 57/2000, de 10 de Agosto, substituindo o coordenador nas suas faltas e impedimentos;

2003 - Nomeada, em comissão de serviço, por um período de três anos, no cargo de Directora Adjunta do Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, cargo que exerceu até Junho de 2006;

2006 – Nomeada, a 6 de Junho de 2006, em comissão de serviço, por um período de três anos, Subdirectora Regional da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional;

**JORNAL OFICIAL**

No exercício do cargo, exerceu as competências delegadas por despacho do Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional n.º 663/2006, publicado no J. O., II série, n.º 27, de 4 de Julho de 2006.

- Outras actividades:

Membro da Comissão Interministerial para o Emprego, em representação Governo Regional dos Açores, de 1996 a 1998;

Membro da Comissão Permanente de Certificação, em representação do Governo Regional dos Açores, de 1998 a 2007;

Representante do Governo Regional na Comissão Nacional de Aprendizagem, desde 1998;

Integrou a Subunidade de gestão do Fundo Social Europeu, criada pela Portaria 57/2000, de 10 de Agosto, substituindo o coordenador nas suas faltas e impedimentos;

Integra a Unidade de Gestão do Pro-Emprego, criada pela Resolução n.º 120/2007, de 16 de Novembro, substituindo o gestor nas suas faltas e impedimentos;

Representante da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional no Conselho Consultivo da Administração Pública;

Membro de júris de concursos de pessoal para ingresso e acesso bem como de concursos destinados ao preenchimento de cargos dirigentes.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Despacho n.º 1263/2008 de 12 de Dezembro de 2008**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do previsto na alínea d) do n.º 1, do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, determino o seguinte:

1 - Delegar no licenciado, Luís Nuno da Ponte Neto Viveiros, Director do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel, competências para:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços, até ao limite máximo de dez mil euros, com observância dos procedimentos previstos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 21 de Janeiro.

b) Autorizar o pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços, nomeadamente com horas extraordinárias e deslocações de pessoal;

**JORNAL OFICIAL**

c) Visar documentos de despesas superiormente autorizadas, independentemente do seu valor, nomeadamente folhas de vencimento de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel.

2 - Nas suas ausências e impedimentos, o Director do Serviço, será substituído pela Chefe de Divisão de Apoio aos Estudos Agro Rurais, Maria Clara Cogumbreiro Estrela Rego.

3 - É revogado o despacho de delegação de competências n.º 741/20058, do Secretário Regional da Agricultura e Florestas de 21 de Julho, publicado no *Jornal Oficial* n.º 153, II Série, de 13-08-2008.

4 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

18 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

INSTITUTO REGIONAL DE ORDENAMENTO AGRÁRIO, S. A.**Despacho n.º 1264/2008 de 12 de Dezembro de 2008**

Considerando a pretensão do requerente Leonardo Rodrigues Evangelho, portador do Bilhete de Identidade 11566755, residente na Rua de Barcelos, 2-A, freguesia da Sé, Concelho de Angra do Heroísmo, de construir um armazém com área prevista de 300 m², no prédio sito na Figueirinha, freguesia de São Bento, Concelho de Angra do Heroísmo com artigo matricial n.º 42, com área de 3388 m².

Considerando que o requerente tem uma exploração com 160 bovinos e área total de 57000 m².

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho de 2008 que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as excepções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho, o IROA, S.A. determina:

1-A confirmação da excepção, para a realização de obra com finalidade exclusivamente agrícola, que consiste na construção de um armazém, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional sito na Figueirinha, freguesia de São Bento, Concelho de Angra do Heroísmo com artigo matricial n.º 42.

3 de Dezembro de 2008. - O Presidente do Conselho de Administração, *André Manuel Pereira de Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

Aviso n.º 506/2008 de 12 de Dezembro de 2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da câmara municipal datado de 3 de Dezembro de 2008, foram nomeados na categoria de técnico superior 1.ª classe área de engenharia civil os candidatos, Jorge Filipe Luís Botelho Moniz e o Luís Miguel Gomes Vieira. Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de vinte dias após a publicação do presente aviso no Diário da República, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado á administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

3 de Dezembro de 2008. – O Vereador, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 507/2008 de 12 de Dezembro de 2008

António Luís da Paixão Melo Borges, vice-presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a uma alteração ao alvará de loteamento n.º 18/02 sita na Canada das Maricas, freguesia de Rosto de Cão (São Roque), por iniciativa de Augusto de Oliveira Cymbron Borges de Sousa, residente na Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, 45, freguesia de São Sebastião, concelho de Ponta Delgada, pelo que durante os 15 dias desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República* II Série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de licença de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Múncipe da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

4 de Dezembro de 2008. - Por Delegação da Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *António Luís da Paixão Melo Borges*.